



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2016 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ
(CIB/CE)

DATA: 11/11/2016 **HORÁRIO:** 14:30h às 17h **LOCAL:** Auditório Waldir ArcoVerde

PAUTA

1 - PACTUAÇÕES/DELIBERAÇÕES

- 1.1. Modificações da composição da CIB/CE. Pactuações da Assistência Farmacêutica. (NUMES/COASF - Kelly)
 - a) Elenco, financiamento e cronograma de elaboração da Programação da Assistência Farmacêutica Básica e Secundária para o exercício de 2017.
 - b) Prestação de Contas da Assistência Farmacêutica Básica e Secundária de 2016.
- 1.2. Resultados da Campanha Nacional Multivacinação 2016 e coberturas vacinais de rotina. (COPROM/Núcleo de Imunizações)
- 1.3. Pactuação da utilização do recurso remanescente da Resolução Nº. 53/2016-CIB/CE, o valor de R\$ 26.692,35 (vinte e seis mil, seiscentos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos), incluído o rendimento financeiro para custear as ações pedagógicas do “Curso em Qualidade e Segurança no Cuidado com o Paciente”, a ser executado pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Saboia, em Sobral. (CGEPS/Sílvia)
- 1.4. Homologação do Credenciamento/Habilitação do Centro de Parto Normal Intra-Hospitalar (CPNi) Tipo II, vinculado a Maternidade Escola Assis Chateaubriand – MEAC/UFC/EBSERH, composto por 03 (três) quartos PPP, localizado no município de Fortaleza, de acordo com a Portaria GM/MS Nº. 11/2015. (NUESP/COPAS)
- 1.5. Homologação do Credenciamento/Habilitação de mais 02 quartos PPP's para o Hospital São Raimundo, Polo Materno Infantil da Região de Limoeiro do Norte, junto à Rede Cegonha. (NUESP/COPAS)
- 1.6. Homologação da Proposta cadastrada no FNS, de Emendas Parlamentares apresentadas pelo município de Várzea Alegre referente à aquisição de equipamentos e material permanente, conforme Portaria MS Nº. 3.134, de 17 de dezembro de 2013. (Vera)
- 1.7. Formalização da Resolução CIB/CE Nº. 88/2016, datada de 20/10/2016, que aprova a inclusão do Hospital e Maternidade São Francisco de Assis do município do Crato, CNES 2415488, como referência Especializada 1, no Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências da Macrorregião de Saúde de Cariri no Estado do Ceará.
- 1.8. Formalização da Resolução CIB/CE Nº. 89/2016, datada de 20/10/2016, que aprova o credenciamento do Hospital e Maternidade São Francisco de Assis, CNES 2415488, estabelecimento de Saúde localizado no Crato/Ce, pelo critério de unidade de referência Especializada 1, em receber o incentivo ao componente hospitalar da Rede de Atenção às Urgências da Macrorregião de Saúde de Cariri no Estado do Ceará no âmbito do SUS.
- 1.9. Formalização da Resolução CIB/CE Nº. 90/2016, datada de 07/11/2016, que pactua a atualização do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade – MAC, competência novembro/2016.
- 1.10. Credenciamento/habilitação na Estratégia Saúde da família. (NUAP/COPAS)
 - **ESB** – Mucambo (1 Mod I), Piquet Carneiro (1 Mod I), Pindoretama (1 Mod I) e São Benedito (8 Mod II).
 - **ACS** – Bela Cruz (1) e Pindoretama (6)
 - **Mudança de Modalidade do NASF 2 para 1**, do município de Jijoca de Jericoacoara.
- 1.11. Solicitação de credenciamento/habilitação dos serviços de transplante renal e hepático da Sociedade Beneficente São Camilo – Hospital Cura D’Ars, localizada em Fortaleza/Ce, junto ao Sistema Nacional de Transplantes - SNT do Ministério da Saúde. (CENTRAN – Eliana Régia).



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

**10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2016 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ
(CIB/CE)**

DATA: 11/11/2016 HORÁRIO: 14:30h às 17h LOCAL: Auditório Waldir ArcoVerde

PAUTA (Continuação)

1 - PACTUAÇÕES/DELIBERAÇÕES

- 1.12. Homologação da Resolução Nº. 52/2016 – CIR Juazeiro do Norte/CE, que aprova a habilitação da Fundação Otilia Correia Saraiva – Hospital e Maternidade Santo Antônio, localizada no município de Barbalha, no perfil de Unidade de Referência Especializada 1, junto ao Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências da Macrorregião de Saúde de Cariri no Estado do Ceará no âmbito do SUS, e a concessão o incentivo de custeio.
- 1.13. Habilitação/qualificação de 10 (dez) leitos da Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal Convencional – UCINCo e 04 (quatro) leitos da Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal Canguru – UCINCa da Sociedade Beneficente São Camilo – Hospital Cura D' Ars, localizada em Fortaleza, CNES 2611686. (CORAC)
- 1.14. Habilitação/qualificação de 10 (dez) leitos da Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal Convencional – UCINCo e 05 (cinco) leitos da Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal Canguru – UCINCa da Sociedade Beneficente São Camilo – Hospital Maternidade Madalena Nunes, localizada em Tianguá, CNES 2560852. (CORAC)

2 - INFORMES:

Para conhecimento do Colegiado

- 2.1. Declarações de Incentivo ao PACS e PSF pendentes na CIB por falta de assinatura dos Secretários de Saúde: Granja, Piquet Carneiro e Pereiro.
- 2.2. Ordens de Serviços e Atestados de Conclusão de Edificações encaminhados à Secretaria Executiva da CIB, para conhecimento, conforme estabelecido na Portaria GM/MS Nº. 1.401, de 15 de junho de 2011 e nas Portarias GM/MS Nº. 339, 340 e 341 de 04 de março de 2013:
 - Ordem de Serviço de Construção de CAPS AD III: 01 em Crateús;
 - Ordem de Serviço de Construção de UBS: 01 em Mombaça e 01 em Tejuçuoca;
 - Ordem de Serviço de Reforma de UBS: 03 em Quixadá;
 - Atestado de Conclusão de Construção de UPA: 01 em Camocim;
 - Atestado de Conclusão de Construção de UBSF: 01 em Aquiraz, 02 em Acopiara, 01 em Canindé, 01 em Guaiúba, 02 em Juazeiro do Norte, 01 em Jaguaratama, 01 em Mucambo, 01 em Paramoti e 01 em São Luis do Curu;
 - Atestado de Conclusão de Construção de Academia: 01 em Aiuba, 01 em Barro, 01 em Ibaretama, 01 em Ocara e 01 em Tianguá;
 - Atestado de Conclusão de Reforma e Ampliação do Hospital: 01 em General Sampaio;
 - Mudança de Endereço da obra de construção da UBS, proposta de nº 11422.073000/1100-02 no município de Juazeiro do Norte/CE, do endereço Rua Vicente Herculano Pena, s/n para Rua Francisco Leandro de Souza, s/n – Bairro José Geraldo da Cruz - Sede.
- 2.3. **NOTA TÉCNICA 71** da Secretaria de Vigilância em Saúde e Secretaria de Atenção à Saúde, que trata da publicação da Portaria Nº. 1.707, de 23 de setembro de 2016, que redefine regras de construção e custeio do Programa Academia da Saúde.
- 2.4. **Portaria SAS/MS Nº. 1.420, de 14 de outubro de 2016** - Habilita o Hospital do Coração do Cariri/Fundação Otilia Correia Saraiva, localizado no município de Barbalha/CE, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral.
- 2.5. **Portaria SAS/MS Nº. 1.421, de 14 de outubro de 2016** - Habilita o estabelecimento Grupo de Educação e Estudos Oncológicos, como Serviço de Referência para Diagnóstico de Câncer de Mama (SDM), código de habilitação: 17.20, localizado no município de Fortaleza/CE.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2016 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ
(CIB/CE)

DATA: 11/11/2016 HORÁRIO: 14:30h às 17h LOCAL: Auditório Waldir ArcoVerde

PAUTA (Continuação)

2 - INFORMES:

Para conhecimento do Colegiado

- 2.6. **Portaria GM/MS Nº. 2.034, de 18 de outubro de 2016** - Habilita a Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h, Vila Velha, Porte III nova), no Município de Fortaleza (CE) e estabelece recursos a serem destinados ao Estado do Ceará e Município de Fortaleza (CE), o montante anual de R\$ 3.000.000,00 para o custeio da habilitação da Unidade.
- 2.7. **Portaria GM/MS Nº. 2.035, de 18 de outubro de 2016** - Habilita a Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h, Dr. Juraci Magalhães - Bom Jardim, Porte III nova), no Município de Fortaleza (CE) e estabelece recursos a serem destinados ao Estado do Ceará e Município de Fortaleza (CE), o montante anual de R\$ 3.000.000,00 para o custeio da habilitação da Unidade.
- 2.8. **Portaria GM/MS Nº. 2.036, de 18 de outubro de 2016** – Aprova o aditivo à Etapa I do Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências e Emergências do Estado do Ceará, referente à Macrorregião de Sobral e estabelece recursos do Bloco da Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar a serem incorporados ao Componente Limite Financeiro da Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar, referente à alteração da tipologia da Porta de Entrada Hospitalar de Urgência do Hospital São Lucas, do município de Crateús, no montante anual de R\$ 1.200.000,00.
- 2.9. **Portaria GM/MS Nº. 2.037, de 18 de outubro de 2016** - Estabelece recursos do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a serem incorporados ao Componente Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar Estado do Ceará e do Município de Quixadá, referente à habilitação de CGBP com 10 camas do Hospital e Maternidade Jesus Maria José, de Quixadá, previstos no Plano de Ação da Rede Cegonha do Estado do Ceará, no montante anual de R\$ 240.000,00.
- 2.10. **Portaria GM/MS Nº. 2.038, de 18 de outubro de 2016** - Estabelece recurso do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser incorporado ao Componente Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do Estado do Ceará e do Município de Crateús, para os leitos habilitados da Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Convencional - UCINCo, do Hospital São Lucas, no montante anual de R\$ 315.360,00.
- 2.11. **Portaria GM/MS Nº. 2.153, de 18 de outubro de 2016** - Estabelece recursos a serem incorporados ao Limite Financeiro de Média e alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do Estado do Ceará e Município de Fortaleza. Estabelecimento: GEEON (R\$ 8.200,20) – Fortaleza.
- 2.12. **Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 18 de outubro de 2016** Estabelece recurso do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser incorporado ao Componente do Limite Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do Estado do Ceará e Município de Barbalha – montante anual de R\$ 105.478,20.
- 2.13. **Portaria GM/MS Nº. 2.199, de 18 de outubro de 2016** - Habilita a Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h, Porte I), no Município de Jijoca de Jericoacoara (CE) e estabelece recursos a serem destinados ao Estado do Ceará e Município de Jijoca de Jericoacoara (CE) – Montante anual de R\$ 1.200.000,00.
- 2.14. **Portaria SAS/MS Nº 1.066, de 02 de setembro de 2016** – Habilita o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) do município de Mombaça.
- 2.15. **Portaria SAS/MS Nº 1.191, de 22 de setembro de 2016** – Altera valores de procedimentos de Terapia Renal Substitutiva na tabela de procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS).



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2016 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ
(CIB/CE)

DATA: 11/11/2016 **HORÁRIO:** 14:30h às 17h **LOCAL:** Auditório Waldir ArcoVerde

PAUTA (Continuação)

2 - INFORMES:

Para conhecimento do Colegiado

- 2.16. **Portaria SAS/MS Nº. 1.201, de 23 de setembro de 2016** - Concede renovação de autorização a estabelecimentos e equipes de saúde para retirada e transplante de órgãos. CORAÇÃO e VÁLVULA CARDÍACA – Hospital de Messejana.
- 2.17. **Portaria SAS/MS Nº. 1.205, de 23 de setembro de 2016** - Concede autorização e renovação de autorização a estabelecimentos e equipes de saúde para retirada e transplante de órgãos. RIM – Hospital Monte Klinikum.
- 2.18. **Portaria SAS/MS Nº. 1.221, de 23 de setembro de 2016** – Remaneja o limite financeiro anual referente à Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial do Estado do Ceará.
- 2.19. **Portaria GM/MS Nº. 1.707, de 23 de setembro de 2016** - Redefine as regras e os critérios referentes aos incentivos financeiros de investimento para construção de polos; unifica o repasse do incentivo financeiro de custeio por meio do Piso Variável da Atenção Básica (PAB Variável); e redefine os critérios de similaridade entre Programas em desenvolvimento no Distrito Federal e nos Municípios e o Programa Academia da Saúde.
- 2.20. **Portaria SAS/MS Nº. 1.267, de 26 de setembro de 2016** – Habilita o Hospital e Mat. Jesus Maria José de Quixadá (CE) como Referência Hospitalar na Atenção à Saúde em Geração de Alto Risco Tipo 2.
- 2.21. **Portaria SAS Nº. 1.358, de 04 de outubro de 2016** – Habilita leitos da Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Convencional – UCINCO do Hospital São Lucas – Sociedade Beneficente São Camilo – Crateús/CE.
- 2.22. **Portaria SAS/MS Nº. 1.360, de 04 de outubro de 2016** – Altera os Arts. 2º e 3º da Portaria 1.373/SAS/MS, de 31 de dezembro de 2015, que renova a autorização de habilitação do estabelecimento de saúde para realização dos exames de histocompatibilidade - HEMOCE/CE.
- 2.23. **Portaria GM/MS Nº. 1.783, de 7 de outubro de 2016** - Suspende a transferência de incentivos financeiros referentes ao número de equipes de Saúde da Família e Ribeirinhas, Equipes de Saúde Bucal e de Agentes Comunitários de Saúde nos Municípios (Apuiarés, Barbalha, Cascavel, Caucaia, Itatira, Jardim, Missão Velha, Pentecoste, Saboeiro, Sobral, Trairi, Uruburetama, Uruóca e Varjota), com irregularidades no cadastro de profissionais no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – SCNES.
- 2.24. **Portaria GM/MS Nº. 1.786, de 7 de outubro de 2016** - Altera o prazo estabelecido na Portaria nº 2.415/GM/MS, de 7 de novembro de 2014 - que inclui o procedimento Atendimento Multiprofissional para Atenção Integral às Pessoas em situação de Violência Sexual e todos os seus atributos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais Especiais do SUS.
- 2.25. **Portaria GM/MS Nº. 1.787, de 7 de outubro de 2016** - Suspende a transferência de incentivos financeiros referentes ao número de Equipes de Saúde da Família e Ribeirinhas, Equipes de Saúde Bucal e de Agentes Comunitários de Saúde nos Municípios (Aiuaba, Aquiraz, Barbalha, Canindé, Caucaia, Crato, Farias Brito, Fortaleza, Granja, Itapipoca, Juazeiro do Norte, Jucás, Maranguape, Missão Velha, Pentecoste, Redenção, Trairi, Uruburetama, Uruóca e Viçosa do Ceará), com irregularidades no cadastro de profissionais no Sistema de Cadastro Nacional e Estabelecimentos de Saúde – SCNES.
- 2.26. **Portaria GM/MS Nº. 1.814, de 7 de outubro de 2016** - Homologa a contratualização/recontratualização dos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) ao segundo ciclo do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade dos Centros de Especialidades Odontológicas (PMAQ-CEO).



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2016 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ
(CIB/CE)

DATA: 11/11/2016 **HORÁRIO:** 14:30h às 17h **LOCAL:** Auditório Waldir ArcoVerde

PAUTA (Continuação)

2 - INFORMES:

Para conhecimento do Colegiado

- 2.27. **Portaria SAS/MS Nº. 1.816, de 7 de outubro de 2016** - Define os recursos financeiros destinados ao custeio mensal dos serviços especializados de saúde bucal, Centros de Especialidades Odontológicas (CEO). Município: Mombaça.
- 2.28. **Portaria GM/MS Nº. 1.830, de 11 de outubro de 2016** - Estabelece recurso anual do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do Componente Fundo de Ações Estratégicas e Compensação- FAEC, a ser adicionado aos limites financeiros dos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinado ao custeio do reajuste dos valores de procedimentos de Terapia Renal Substitutiva na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS). Municípios: Crato, Fortaleza e Sobral.
- 2.29. **Portaria GM/MS Nº. 1.832, de 11 de outubro de 2016** – Suspende a transferência de recursos financeiros do Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS) e do Piso Variável de Vigilância em Saúde (PVVS) do Bloco de Vigilância em Saúde do Município de Pentecoste, que está irregular na alimentação do Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM).
- 2.30. **Portaria SAS/MS Nº 1.414, de 13 de outubro de 2016** - Defere a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, da Fundação São Judas Tadeu, com sede em Caucaia (CE).
- 2.31. **Portaria GM/MS Nº. 1.848, de 13 de outubro de 2016** - Aprova o repasse dos recursos financeiros de custeio referente ao terceiro ciclo de monitoramento do ano de 2016 aos municípios habilitados no Eixo Estrutura do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica - QUALIFAR-SUS dos anos de 2012, 2013 e 2014.
- 2.32. **Portaria GM/MS Nº. 1.849, de 13 de outubro de 2016** - Habilita recebimento de incentivo de custeio para polos do Programa Academia da Saúde em Municípios com NASF implantado. Municípios: Crateús e Umari.
- 2.33. **Portaria GM/MS Nº. 1.855, de 13 de outubro de 2016** - Habilita Municípios a receberem recursos referentes ao incremento temporário do Piso da Atenção Básica (PAB).
- 2.34. **Portaria GM/MS Nº. 1.857, de 13 de outubro de 2016** - Habilita Municípios: Caridade, Chorozinho, Croata, Groairas, Guaraciaba do Norte, Iguatu, Limoeiro do Norte, Nova Russas, Parambu, Pentecoste, Quiterianópolis, Trairi, Tururu e Viçosa do Ceará, a receberem recursos destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde.
- 2.35. **Portaria GM/MS Nº. 2.170, de 18 de outubro de 2016** - Estabelece recurso do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a serem incorporados ao Componente Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do Estado e dos Municípios do Ceará.
- 2.36. **Portaria GM/MS Nº. 2.012, de 19 de outubro de 2016** - Aprova o Manual Técnico para o Diagnóstico da Sífilis e dá outras providências.
- 2.37. **Portaria GM/MS Nº. 2.057, de 21 de outubro de 2016** - Atualiza os valores do Piso Fixo de Vigilância em Saúde do Componente de Vigilância em Saúde do Bloco de Vigilância em Saúde, com base na Estimativa Populacional do IBGE para 2015, definindo doravante os valores do Piso Fixo de Vigilância em Saúde das 27 (vinte e sete) Unidades Federadas. SES/CE (R\$ 9.280.209,23).



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2016 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ
(CIB/CE)

DATA: 11/11/2016 **HORÁRIO:** 14:30h às 17h **LOCAL:** Auditório Waldir ArcoVerde

PAUTA (Continuação)

2 - INFORMES:

Para conhecimento do Colegiado

- 2.38. **Portaria GM/MS Nº. 2.058 de 21 de outubro de 2016** - Autoriza o repasse dos valores de recursos federais relativos ao Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS); a Assistência Financeira Complementar (AFC) da União para cumprimento do Piso Salarial Profissional Nacional dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) e ao Incentivo Financeiro para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos ACE (IF).
- 2.39. **Portaria GM/MS Nº. 2.059, de 21 de outubro de 2016** - Exclui propostas do Anexo da Portaria nº 1.106/GM/MS, de 1º de junho de 2016, que habilita Municípios a receberem recursos referentes ao incremento temporário do Piso da Atenção Básica (PAB). Município: Horizonte – Valor usado por parlamentar (R\$ 200.000,00) e Valor total a ser transferido em 6 (seis) parcelas mensais (R\$ 2000.000,00).
- 2.40. **Portaria GM/MS Nº. 2.060, de 21 de outubro de 2016** - Exclui propostas do Anexo da Portaria nº 965/GM/MS, de 11 de maio de 2016, que habilita Municípios e Estados a receberem recursos destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde. Fortaleza (R\$ 784.876,00).
- 2.41. **Portaria GM/MS Nº. 2.062, de 21 de outubro de 2016** - Habilita as Instituições de Ensino Superior, com curso de graduação em odontologia, localizadas nos municípios de Fortaleza - UFC (R\$ 80.000,00) e Sobral – UFC (R\$ 80.000,00), a receberem a antecipação dos incentivos financeiros destinados à implantação do GraduaCEO – BRASIL SORRIDENTE.
- 2.42. **Portaria GM/MS Nº. 2.068, de 21 de outubro de 2016** - Institui diretrizes para a organização da atenção integral e humanizada à mulher e ao recém-nascido no Alojamento Conjunto.
- 2.43. **Portaria GM/MS Nº. 2.069, de 21 de outubro de 2016** - Restabelece a transferência de recursos financeiros do Componente de Vigilância Sanitária, do Bloco de Vigilância em Saúde, aos municípios de Abaiara, Aratuba e Arneiróz, desbloqueados da Portaria nº 1.159/GM/MS, de 16 de junho de 2016.
- 2.44. **Portaria SAS/MS Nº 1.465, de 24 de outubro de 2016** - Concede a reclassificação de acordo com a complexidade tecnológica a estabelecimento de saúde: Hospital Universitário Walter Cantídio.
- 2.45. **Portaria GM/MS Nº. 1.097, de 24 de maio de 2016 (*) – REPUBLICAÇÃO** - Altera a Portaria nº 116/GM/MS, de 29 de janeiro de 2016, incluindo artigos para garantir a continuidade do pagamento de recursos financeiros federais de 2015 do Componente de Vigilância Sanitária, do Bloco de Financiamento de Vigilância em Saúde, com recursos oriundos de Ações Orçamentárias de 2016.
- 2.46. **Portaria Interministerial MS/MDSA Nº 2.209, de 26 de outubro de 2016** - Dispõe sobre a prorrogação do prazo da Estratégia de Ação Rápida para o Fortalecimento da Atenção à Saúde e da Proteção Social de Crianças com Microcefalia, instituída pela Portaria Interministerial nº. 405/MS/MDSA, de 15 de março de 2016.
- 2.47. **Portaria SAS/MS Nº 1.525, de 31 de Outubro de 2016** - Defere a Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, da Sociedade Beneficente de Barreira, com sede em Barreira (CE).
- 2.48. **Portaria GM/MS Nº 2.240 de 03 de novembro de 2016** - Altera os recursos financeiros do Teto Financeiro Anual do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade referente ao custeio mensal do Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD).
- 2.49. **Portaria GM/MS Nº 2.241 de 03 de novembro de 2016** - Autoriza transferência dos recursos do concurso de prognósticos TIMEMANIA, destinados pela Lei nº 11.345, de 14 de setembro de 2006. Municípios: Barbalha, Quixadá, Baturité, Fortaleza, Cedro, Crateús e Sobral.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

**10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2016 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ
(CIB/CE)**

DATA: 11/11/2016 HORÁRIO: 14:30h às 17h LOCAL: Auditório Waldir ArcoVerde

PAUTA (Continuação)

2 - INFORMES:

Para conhecimento do Colegiado

- 2.50. **Portaria GM/MS Nº 2.244 de 03 de novembro de 2016** - Restabelece a transferência de recursos financeiros do Componente de Vigilância Sanitária, do Bloco de Vigilância em Saúde, a Municípios desbloqueados da Portaria nº 1.159/GM/MS, de 16 de junho de 2016. Município: Alcântaras.
- 2.51. **Portaria GM/MS Nº 2.245 de 03 de novembro de 2016** - Habilita os Municípios e os Estados a receberem recursos destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde. Municípios: Banabuiú Catarina, Fortaleza, Groaíras, Horizonte, Ibiapina, Jati, Juazeiro do Norte, Maracanaú e Maranguape.
- 2.52. **Portaria GM/MS Nº 2.251 de 03 de novembro de 2016** - Suspende a transferência de recursos financeiros do Componente de Vigilância Sanitária, do Bloco de Vigilância em Saúde, aos Municípios irregulares quanto ao cadastro dos serviços de vigilância sanitária no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) e quanto à informação da produção da vigilância sanitária no Sistema de Informação Ambulatorial (SIA/SUS). Município: Alcântaras.